

**ATOS LEGISLATIVOS****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 6.996**

Prorroga o prazo da Comissão Especial, criada pela Resolução nº 6.781, de 05.02.2020, para acompanhamento da execução de serviços públicos prestados pela Concessionária Estadual Rodosol S/A.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II, 57 e 58 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 01/2021, na Sessão Ordinária Híbrida (Virtual e Presencial) do dia 16 de agosto de 2021, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado os trabalhos desta Comissão Especial, criada pela Resolução nº 6.781, de 05.02.2020, para acompanhamento da execução de serviços públicos prestados pela Concessionária Estadual Rodosol S/A, bem como o cumprimento de suas obrigações contratuais, sobretudo no tocante à observância do princípio da modicidade das tarifas, dentre outros aplicáveis ao contrato de concessão, até o final da 19ª legislatura.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 16 de agosto de 2021.

**ERICK MUSSO**  
Presidente  
**DARY PAGUNG**  
1º Secretário  
**CORONEL ALEXANDRE QUINTINO**  
2º Secretário

**ATOS ADMINISTRATIVOS****ATOS DA MESA DIRETORA****ATO Nº 1346**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, resolve,

**CONCEDER** gratificação de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) calculada sobre o vencimento, conforme art. 97, da Lei Complementar nº-46/94, à servidora **MARISA DE OLIVEIRA PONTES MERCON**, matrícula **203324-01**, ocupante do cargo efetivo de Consultor Parlamentar Temático.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 17 de agosto de 2021.

**ERICK MUSSO**  
Presidente  
**DARY PAGUNG**  
1º Secretário  
**CORONEL ALEXANDRE QUINTINO**  
2º Secretário

**ATO Nº 1347**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, resolve,

**CONCEDER** gratificação de Insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) calculada sobre o vencimento, conforme art. 97, da Lei Complementar nº-46/94, à servidora **MARIA AUREA DOS ANJOS SAD**, matrícula **203322-01**, ocupante do cargo efetivo de Consultor Parlamentar Temático.

**PALÁCIO DOMINGOS MARTINS**, em 17 de agosto de 2021.

**ERICK MUSSO**  
Presidente  
**DARY PAGUNG**  
1º Secretário  
**CORONEL ALEXANDRE QUINTINO**  
2º Secretário

